



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.581.915/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA GRAJAU	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO 1202	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO CANOEIRO	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRDEARRUDA.ADV@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-7113/ (99) 9213-1985
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 20/01/2021 às 15:03:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA".

1. **LEONARDO ARISTOTELES BISI BERSCH**, brasileiro, maranhense, natural de Imperatriz - Maranhão, nascido em 23.02.1981, casado, em Comunhão parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 646.514.953-20, e da Carteira de Identidade Reg. Geral nº 62846296-4-SSP-MA e domiciliado na Rua Dr. Bayma Júnior, 124 bairro Rodoviário, Grajaú - MA, CEP 65.940-000.

2. **LAERCIO ARQUIMEDES BISI BERSCH**, brasileiro, maranhense, natural de Imperatriz - Maranhão, casado, em Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 16.04.1986, portador do CPF nº 029.474.613-71, e da Carteira de Identidade Reg. Geral nº 027220792004-2 - SSP - MA, e domiciliado na Rua Patrocínio Jorge, SN, Centro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob a denominação social de " **L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA.**" e terá sede e domicílio na Ave BR 226 SN, bairro Vila Viana Grajaú - MA, CEP 65.940-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: **LEONARDO ARISTOTELES BISI BERSCH**, possuidor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e **LAERCIO ARQUIMEDES BISI BERSCH**, possuidor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor total R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEONARDO ARISTOTELES BISI BERSCH	50(Quotas)	R\$	75.000,00
LAERCIO ARQUIMEDES BISI BERSCH	50(Quotas)	"	75.000,00
TOTAL	100 Quotas	R\$	150.000,00

3ª O objeto social será de, "Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, código 29.50-6/00, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, código 45.20-0/01 e Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, código 45.30-7/03.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de sua constituição do Registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão(Jucema) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Laercio A. B. Bersch



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA"

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a LEONARDO ARISTOTELES BISI BERSCH, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Leonardo Aristoteles Bisi Bersch

[Handwritten signature]

CONTRATATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA"



13 (O) Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 - Fica eleito o foro de Grajaú, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Grajaú (MA), 18 de Dezembro de 2.008.

LEONARDO ARISTOTELES BISI BERSCH
SÓCIO ADMINISTRADOR

LAERCIO ARQUIMEDES BISI BERSCH
SÓCIO QUOTISTA

TESTEMUNHAS:

RAIMUNDO DE ARAUJO SOUZA
CPF 211.793.603-20 C. I. 506.342 SSP MA

MARIA ALZENIR COELHO COSTA SOUSA
CPF 216.562.663 - 34 C. I. 955.256 - SSP MA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009477/21

Data da

20/01/2021 10:51:22

Inscrição Estadual: 123109167

CPF/CNPJ: 10581915000191

Razão Social: L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 226, 1202 CEP: 65940000

Telefone:

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004074/21

Data da

20/01/2021 14:41:35

Inscrição Estadual: 123109167

CPF/CNPJ: 10581915000191

Razão Social: L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA

Endereço: ROD BR 226, 1202 CEP: 65940000

Telefone: null

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.581.915/0001-91
Razão Social: L A BISI BERSCH E CIA LTDA
Endereço: AV BR 226 SN / VILA VIANA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

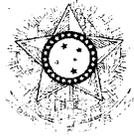
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301323226494243

Informação obtida em 23/03/2021 03:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.581.915/0001-91

Certidão nº: 3277254/2021

Expedição: 25/01/2021, às 09:41:16

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.581.915/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L. A. BISI BERSCHI E CIA LTDA
RODOVIA BR 226 Nº 1202 CANOEIRO
CNPJ Nº 10.581.915/0001-91
INSC ESTADUAL Nº 12.310.916-7



GRAJAÚ - MARANHÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS(VENDAS) BRUTA NO
PERÍODO DE JANEIRO/2020 À DEZEMBRO/2020

	À VISTA	À PRAZO
JANEIRO/2020	“ 186.963,50	“ 197.852,20
FEVEREIRO	“ 194.985,50	“ 205.963,40
MARÇO	“ 201.458,70	“ 216.733,30
ABRIL	“ 208.976,55	“ 222.968,70
MAIO	“ 219.963,80	“ 229.976,35
JUNHO	“ 226.963,70	“ 238.758,90
JULHO	“ 265.852,45	“ 246.852,41
AGOSTO	“ 279.989,60	“ 259.856,99
SETEMBRO	“ 289.658,98	“ 276.968,75
OUTUBRO	“ 295.033,50	“ 287.968,99
NOVEMBRO	“ 302.022,15	“ 296.857,00
DEZEMBRO/2020	“ 301.036,58	“ 298.978,85
TOTAL	R\$ 2.972.905,01	R\$ 2.979.735,84

Grajaú (MA)., 25 de Janeiro de 2021

Ana Paula de Arruda Oliveira
ANA PAULA DE ARRUDA OLIVEIRA
LAERCIO ARQUIMEDES BISI BERSCHI
- SÓCIOS -

Laercio Bisi Berschi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA



Nº 2021000095

Razão Social

L A BISI BERSCH E CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

01101219645

C.N.P.J.: 10581915000191

Bairro

CANOEIRO

CEP

65940000

Localizado ROD BR 226, 1202 - RETIFICA GRAJAU - GRAJAU-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1101219645 - L A BISI BERSCH E CIA LTDA - ME

Endereço

ROD 226, 1202 RETIFICA GRAJAU

Documento

C.N.P.J.: 10.581.915/0001-91

CANOEIRO GRAJAU-MA CEP: 65940000

No. Requerimento

2021000095/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Grajaú e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de Grajaú.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação atual do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.grajau.ma.gov.br.

GRAJAÚ-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000095





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000095

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.581.915/0001-91

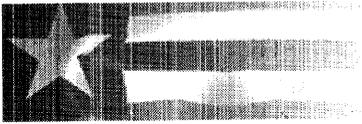
DATA DE EMISSÃO: 11/02/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/05/21
GRAJAU-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/02/21 às 14:40:19

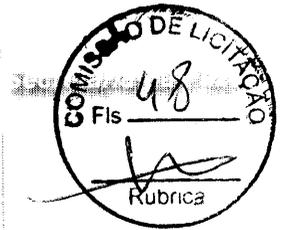
[Handwritten signature] ✓



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública de Economia do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.581.915/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.310916-7

Razão Social: L. A. BISI BERSCH E CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 226

Número: 1202 **Complemento:**

Bairro: CANOEIRO

Município: GRAJAU **UF:** MA

CEP: 65940000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2950600),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO



ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2021	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1101219645	No. DO ALVARÁ 2021000318	DATA VALIDADE 31/12/2021
--------------------	--	------------------------------------	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

L A BISI BERSCH E CIA LTDA - ME
RETIFICA GRAJAU
DOCUMENTO C.N.P.J.: 10.581.915/0001-91

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL ROD BR 226 1202 RETIFICA GRAJAU Bairro: CANOEIRO - Cidade GRAJAU CEP 65940000	PORTE DA EMPRESA EMPRESA NORMAL No. do Processo
---	--

CNAE

2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	100,00
	0,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES

GRAJAÚ, 18 de Fevereiro de 2021 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 01103464A01101219645**

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
 PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://grajau.ma.gov.br/>

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |